



**PORTARIA N. 469/2015**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1175/2018)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, incisos I e LX do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** o dispositivo no Provimento 01/2011, do Conselho Estadual da Magistratura, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos;~~

~~**CONSIDERANDO** a Recomendação n. 8/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento de Conciliação;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos — NUPEMEC será composto, no biênio 2015-2017, pelos seguintes membros: Desembargadora Cezarinete Angelim, que o presidirá, e Juizes de Direito Maria Penha Sousa Nascimento, Luis Vitorio Camolez, Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcos Thadeu de Andrade Mathias, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Adimaura Souza da Cruz e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.~~

~~Art. 2º Compete ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, além das atribuições fixadas no Provimento n. 01/2011, as atividades estabelecidas da Recomendação n. 8/2007 e no art. 7º da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça~~

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora ~~Cezarinete Angelim~~  
Presidente

Publicado no DJE n. 5.374, de 7.4.2015, p. 149.